



# MAPA DE PESSOAL 2025



**GRÂNDOLA**  
MUNICÍPIO

# MAPA DE PESSOAL . 2025

## 1 . INTRODUÇÃO

## 2 . MAPAS RESUMO

- TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
- POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS
- POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

## 3 . MAPA DE PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# INTRODUÇÃO

1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MAPA DE PESSOAL . 2025

## INTRODUÇÃO

No âmbito da gestão integrada dos Recursos Humanos na Administração Pública, o mapa de pessoal constitui o instrumento de base para a identificação e organização dos postos de trabalho afetos a cada órgão ou serviço, indicando o número de trabalhadores necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), determina, nos seus artigos 28.º e 29.º, a elaboração anual do mapa de pessoal e plano de recrutamento, no âmbito do planeamento da atividade e da gestão dos recursos humanos.

Assim, o Município de Grândola elabora anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal apresenta-se organizado por divisão / serviço / gabinete / setor, com a indicação dos postos de trabalho previstos para assegurar o cumprimento das respetivas competências e atividades, distribuídos por cargo / carreira / categoria e área de formação académica e profissional.

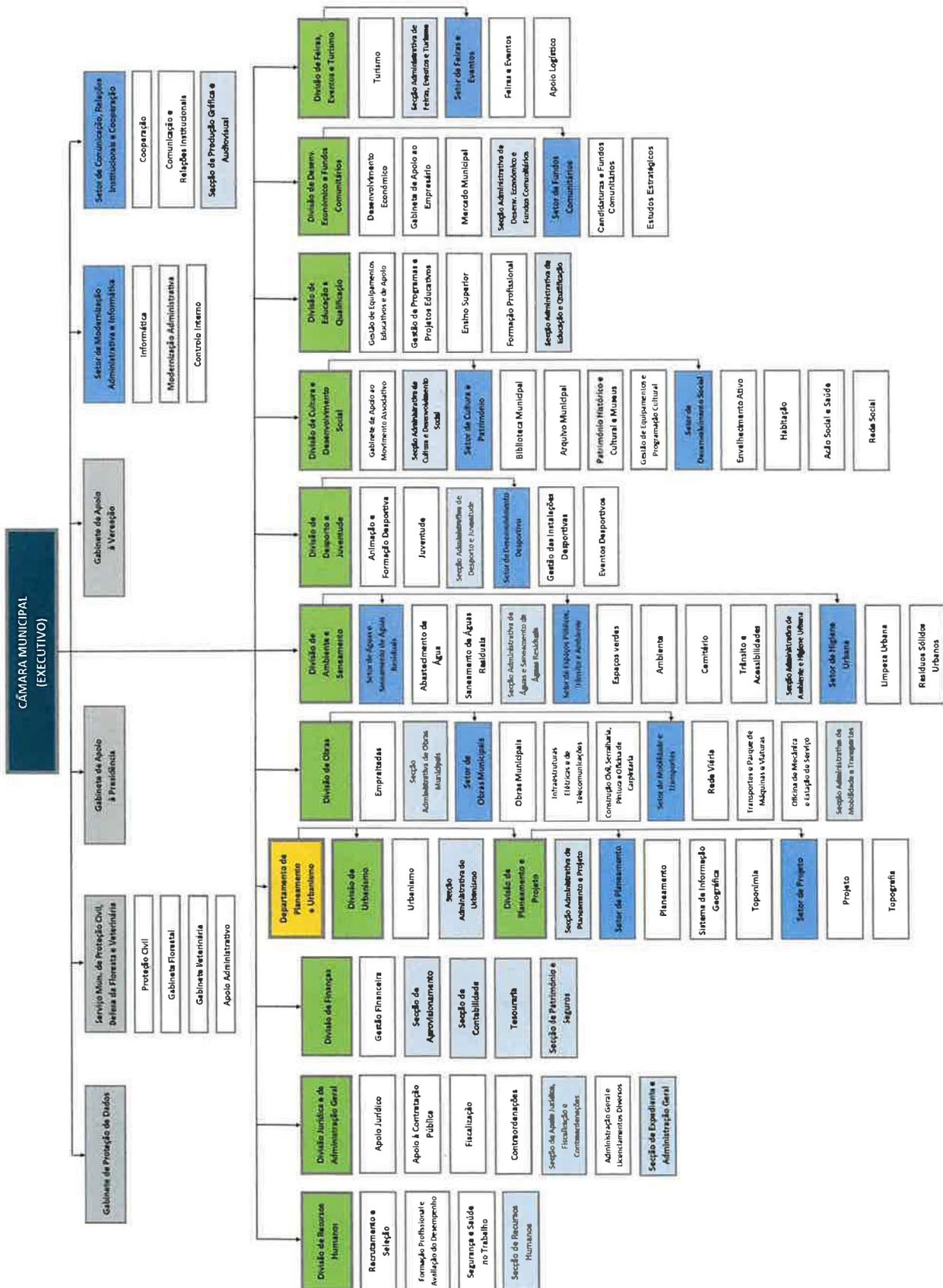
Encontram-se previstas as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço.

Na identificação dos postos de trabalho preenchidos apenas são contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções, não se contabilizando os trabalhadores que se encontram provisoriamente ausentes por motivo de mobilidade geral, em cedência de interesse público, providos em cargos em regime de comissão de serviço noutra órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de licença sem remuneração.

Encontram-se assinalados postos de trabalho no âmbito do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, os quais constarão da proposta a aprovar especificamente para efeitos de atribuição do referido suplemento em 2025, nos termos e condições previstas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

O mapa de pessoal que se apresenta traduz o planeamento de recursos humanos para o ano 2025, bem como a atualização referente ao ano de 2024 e apresenta-se organizado de acordo com a representação da estrutura orgânica em vigor:

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the initials 'L.M.' and 'C.S.'.*



*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]*

Após a elaboração do mapa de pessoal de 2024 e no decorrer da sua execução, de acordo com a informação disponível até 8 de novembro de 2024, verifica-se a entrada de 18 trabalhadores para ocupação de postos de trabalho:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA ENTRADA	MOTIVO
1 Assistente Operacional – Cabouqueiro - Saneamento	01/04/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Cabouqueiro – Saneamento	03/06/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Tratador de Animais	03/06/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Tratador de Animais	06/06/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Operacionais – Cantoneiro de Limpeza – Limpeza Urbana	15/07/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Técnicos Superiores – Área de Desporto	01/08/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
4 Assistentes Operacionais – Cantoneiro de Limpeza – Resíduos Sólidos Urbanos	01/08/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior – Área de Educação Social	02/09/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Aprovisionamento	01/10/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
3 Assistentes Operacionais – Auxiliar de Serviço Gerais – Gestão das Instalações Desportivas	01/10/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Coordenador Técnico – Agrupamento de Escolas	21/10/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Até 1 de novembro de 2024, verifica-se a saída de 19 trabalhadores:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA SAÍDA	MOTIVO
1 Assistente Operacional – Apoio Logístico	30/11/2023	Falecimento
1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza – Limpeza Urbana	21/12/2023	Falecimento
1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza – Limpeza Urbana	01/02/2024	Aposentação
1 Assistente Operacional – Carpinteiro	01/04/2024	Aposentação

MAPA DE PESSOAL 2025

1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza – Limpeza Urbana	14/04/2024	Aposentação
1 Assistente Técnico – Agrupamento de Escolas	27/05/2024	Aposentação
1 Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	01/06/2024	Aposentação
1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza – Limpeza Urbana	01/06/2024	Aposentação
1 Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência	01/07/2024	Exoneração a Pedido do Próprio
1 Assistente Operacional – Condutor de Cilindros	31/07/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para exercer outra atividade
1 Assistente Técnico – Agrupamento de Escolas	01/08/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com a Segurança Social
1 Assistente Técnico – Serviços Sociais	01/09/2024	Início de Mobilidade para a Direção Geral da Justiça – Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
1 Assistente Técnico – Divisão Jurídica e de Administração Geral	01/09/2024	Aposentação
1 Encarregado Operacional – Agrupamento de Escolas	01/09/2024	Aposentação
1 Assistente Operacional – Agrupamento de Escolas	01/09/2024	Licença sem Remuneração
1 Assistente Técnico – Agrupamento de Escolas	20/10/2024	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para exercer outra atividade
1 Coordenador Técnico – Secção Administrativa de Obras Municipais	01/11/2024	Aposentação
1 Assistente Técnico – Secção Administrativa de Obras Municipais	01/11/2024	Aposentação
1 Assistente Operacional – Canalizador	01/11/2024	Aposentação

O mapa de pessoal para 2025 prevê um total de 750 postos de trabalho, dos quais 595 encontram-se preenchidos e 155 estão por preencher.

Do total do número de postos de trabalho a preencher, existem 77 que se encontram “cativos” para situações específicas que adiante se encontram designadas na “Nota Explicativa”.

No Plano de Recrutamento para 2025 encontram-se identificados os postos de trabalho que se preveem ocupar durante o próximo exercício orçamental, que correspondem às prioridades de recrutamento identificadas pelos serviços do Município.

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including initials 'KK' at the top and several illegible signatures below.*

NOTA EXPLICATIVA DA INFORMAÇÃO E TERMOS APRESENTADOS NO MAPA DE PESSOAL
Os quadros presentes no mapa de pessoal apresentam o número de postos de trabalho previstos, para o seu período de vigência, em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor, por cargo/carreira/categoria, por área de formação académica ou profissional, pela situação face ao preenchimento dos postos de trabalho e por modalidade de relação jurídica de emprego público.
Salvaguarda-se que o número de postos de trabalho em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor é dinâmico, podendo sofrer alterações durante a vigência do Mapa de Pessoal resultantes, designadamente, de situações de mobilidade interna que possam vir a ocorrer na sequência de necessidades emergentes.
A situação dos postos de trabalho reparte-se e descreve-se da seguinte forma:

Situação dos postos de trabalho	Descrição
<b>Preenchidos</b>	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente ou transitória, designadamente através da figura da mobilidade interna, e segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída.
<b>A preencher</b>	Indica o número de postos de trabalho a ocupar, segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público, incluindo também o número de postos de trabalho necessários para garantir os lugares de origem de trabalhadores que se encontrem em situação de mobilidade interna noutros serviços, para salvaguardar a não consolidação da mobilidade.
<b>A extinguir</b>	Indica o número de postos de trabalho a extinguir durante o período de validade do mapa, nos casos em que não se pretenda a sua ocupação ou a sua reocupação quando ficam desocupados.
<b>CTI</b>	Relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
<b>Totais</b>	Indicam o número total de postos de trabalho previstos em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor.  Os trabalhadores que se encontram providos em cargos dirigentes são contabilizados no cargo que exercem em regime de Comissão de Serviço, bem como, no posto de trabalho de origem.

## 2 . MAPAS RESUMO

2

- TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
- POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS
- POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

# M

MAPA DE PESSOAL . 2025

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2025 - NÚMERO TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho	
	Preenchidos	A preencher
	CTI	CTI
Apolo aos membros da Câmara Municipal	3	1
Diretor de Departamento - Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau	1	0
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	10	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	11	3
Informática	5	2
Técnico Superior	127	34
Coordenador Técnico	13	3
Assistente Técnico	154	38
Fiscalização	5	0
Encarregado Operacional	13	0
Assistente Operacional	253	72
TOTAL	595	155
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>750</b>	

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RR', 'CS', 'Lij', 'DP', and 'FJA'.*

QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho Preenchidos			Observações
	TOTAL	PERMANENTE	MOBILIDADE	
Apolo aos membros da Câmara Municipal	3	3	0	
Diretor de Departamento - Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau	1	1	0	
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	10	10	0	
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	11	11	0	
Informática	5	5	0	
Técnico Superior	127	124	3	1 na categoria, 2 Intercarrelras
Coordenador Técnico	13	12	1	1 Intercategorias
Assistente Técnico	154	145	9	7 Intercarrelras, 2 na categoria
Fiscalização	5	5	0	
Encarregado Operacional	13	11	2	2 Intercategorias
Assistente Operacional	253	252	1	1 na categoria
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>595</b>	<b>579</b>	<b>16</b>	

Nota: Relativamente ao número total de postos de trabalho preenchidos, verifica-se que existem 23 postos de trabalho em que os respetivos ocupantes são trabalhadores do Município e são simultaneamente considerados na situação atual em que se encontram, designadamente: 9 Chefes de Divisão, 11 Dirigentes Intermédios de 3.º Grau e 3 Secretárias dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação.

DESIGNAÇÃO	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho preenchidos.
PERMANENTE	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente.
MOBILIDADE	Indica o número de postos de trabalho que se encontram ocupados por trabalhadores em situações de mobilidade geral e/ou cedência de interesse público.

QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho a Preencher		
	TOTAL	VAGOS	CATIVOS
Apolo aos membros da Câmara Municipal	1	1	0
Diretor de Departamento - Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau	0	0	0
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	2	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	3	3	0
Informática	2	0	2
Técnico Superior	34	17	17
Coordenador Técnico	3	3	0
Assistente Técnico	38	20	18
Fiscalização	0	0	0
Encarregado Operacional	0	0	0
Assistente Operacional	72	34	38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155</b>	<b>78</b>	<b>77</b>

Valor total previsto para novos recrutamentos em 2025	700 000,00 €
---	--------------

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

SIGLAS	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho a preencher.
VAGOS	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente vagos.
CATIVOS	Indica o número de postos de trabalho que se destinam a salvaguardar os lugares de origem de trabalhadores que se encontrem em situações de mobilidade geral, bem como, os postos de trabalho cujo preenchimento já se encontre programado através de instrumentos de mobilidade, e ainda os postos de trabalho a ocupar por via de procedimento concursal que se encontre aprovado e/ou a decorrer.

*Handwritten signature and initials*

3

# 3 . MAPA DE PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# M

MAPA DE PESSOAL . 2025

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RR', 'OF', and various scribbles.*

**Divisão de Recursos Humanos (DRH)**

A organização Interna da DRH compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Recrutamento e Seleção;
- b) Formação Profissional e Avaliação do Desempenho;
- c) Segurança e Saúde no Trabalho;
- d) Secção de Recursos Humanos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DRH)	Gestão de Recursos Humanos	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	2 b)	2 c)	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente da DRH em regime de Comissão de Serviço; c) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	1 d)	d) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Psicologia	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>3</b>	
Coordenador Técnico		1	1 e)	e) A ocupar em caso de aposentação do atual ocupante do posto de trabalho de Coordenador Técnico.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	
Assistente Técnico		7	2 f)	f) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>		<b>14</b>	<b>6</b>	

**Divisão Jurídica e de Administração Geral (DJAG)**

A organização Interna da DJAG compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Apoio Jurídico;
- b) Apoio à Contratação Pública;
- c) Fiscalização;
- d) Contraordenações;
- e) Secção de Apoio Jurídico, Fiscalização e Contraordenações;
- f) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- g) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DJAG)	Direito	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	0	
	Arquitetura	1	0	
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	1	0	
	Direito	7 b)	1 c)	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente da DJAG em regime de Comissão de Serviço; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade na categoria; c) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Solicitadoria	1	2 d)	d) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em regime de mobilidade na categoria.
	Turismo / Programação e Produção Cultural	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>3</b>	
Assistente Técnico		17	3	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>3</b>	
Fiscalização	Fiscal	5	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1 *SPI	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		10 *4 SPI	9 *4 SPI e)	e) 3 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em período experimental noutra função; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em regime de mobilidade na categoria.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>9</b>	
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>		<b>47</b>	<b>15</b>	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Pensidade e Inatividade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ']*

**Divisão de Finanças (DF)**

A organização interna da DF compreende a seguinte área e subunidades orgânicas:

- a) Gestão Financeira;
- b) Secção de Aprovisionamento;
- c) Secção de Contabilidade;
- d) Tesouraria;
- e) Secção de Património e Seguros.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DF)	Organização e Gestão de Empresas	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	
	Contabilidade e Finanças	2	0	
	Economia	1	0	
	Organização e Gestão de Empresas	3 b)	1	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente da DF em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>1</b>	
Coordenador Técnico		3	1 c)	c) A ocupar em caso de aposentação de 1 dos atuais ocupantes do posto de trabalho de Coordenador Técnico.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>1</b>	
Assistente Técnico		17 d)	2	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade intercarreiras; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade na categoria.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>		<b>28</b>	<b>4</b>	

**Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU)**

A organização interna do DPU enquadra a ação das duas unidades orgânicas flexíveis que o integram:

- a) Divisão de Urbanismo;
- b) Divisão de Planeamento e Projeto.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Diretor de Departamento (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	

**Divisão de Urbanismo (DU)**

A organização interna da DU compreende a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Urbanismo;
- b) Secção Administrativa de Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DU)	Licenciatura Adequada	0	1 a)	a) a preencher por procedimento concursal a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	
Técnico Superior	Arquitetura	4	1 b)	b) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>1</b>	
Coordenador Técnico		1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		14 c)	1	c) 1 dos titulares dos postos de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAP.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>1</b>	
Assistente Operacional		1 d)	1	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade na categoria.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>		<b>20</b>	<b>4</b>	

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

**Divisão de Planeamento e Projeto (DPP)**

A organização interna da DPP compreende o Setor de Planeamento e o Setor de Projeto, bem como a seguinte subunidade orgânica:

**a) Secção Administrativa de Planeamento e Projeto.**

	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DPP)	Licenciatura Adequada	0	1 a)	a) a preencher por procedimento concursal a decorrer,
SUB TOTAL		0	1	
Assistente Técnico		2	1	
SUB TOTAL		2	1	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		2	2	

**Setor de Planeamento (SPL)**

A organização interna do SPL compreende as seguintes áreas:

- a) Planeamento;
- b) Sistema de Informação Geográfica;
- c) Toponímia.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SPL)	Arquitetura	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Arquitetura	2 b)	1 c)	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SPL em regime de Comissão de Serviço; c) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Na área de Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento	0	1	
	Engenharia Civil	1	1 d)	d) Posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador designado, em regime de substituição, para o cargo de dirigente noutra autarquia local.
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	
	Geografia e Planeamento Regional	2	0	
	Geografia / Geologia / SIG	0	1 e)	e) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		6	4	
Assistente Técnico		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
TOTAL DO SETOR		8	4	

**Setor de Projeto (SP)**

A organização interna do SP compreende as seguintes áreas:

- a) Projeto;
- b) Topografia.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SP)	Arquitetura	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Arquitetura	2 b)	1 c)	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SP em regime de Comissão de Serviço; c) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Arquitetura Paisagista	1	0	
	Engenharia Civil	1	1	
	Engenharia Eletrotécnica	0	1	
SUB TOTAL		4	3	
Assistente Técnico	Desenhador	1	1 d)	d) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Medidor Orçamentista	0	1 e)	e) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Topografia	1	0	
SUB TOTAL		2	2	
TOTAL DO SETOR		7	5	

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials 'RR' and 'C31', and a large signature.

**Divisão de Obras (DO)**

A organização interna da DO compreende o Setor de Obras Municipais e o Setor de Mobilidade e Transportes, bem como a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Empregadas;
- b) Secção Administrativa de Obras Municipais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DO)	Engenharia Civil	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Engenharia Civil	1 b)	0	b) A titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DO em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Coordenador Técnico		1 c)	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade Intercategorias.
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Técnico		7	3 d)	d) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em regime de mobilidade Intercategorias.
SUB TOTAL		7	3	
Assistente Operacional		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		11	3	

**Setor de Obras Municipais (SOM)**

A organização interna do SOM compreende as seguintes áreas:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SOM)	Licenciatura Adequada	0	1	
SUB TOTAL		0	1	
Técnico Superior	Arquitetura	0	0	
	Engenharia Civil	2 e)	0	a) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SMT em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	
SUB TOTAL		3	0	
Assistente Técnico		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
Encarregado Operacional		1 *SPI	0	
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Operacional		24 *8 SPI	0	
SUB TOTAL		24	0	
TOTAL DO SETOR		29	1	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Pensidade e Inatividade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

**Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)**

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Coordenador Técnico		0	1	
SUB TOTAL		0	1	
Assistente Técnico		2 b)	0	b) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador que se encontra em período experimental de função.
SUB TOTAL		2	0	
Encarregado Operacional		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Operacional		36 *18 SPI	6 *4 SPI c)	c) 5 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais a decorrer; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em período experimental noutra função.
SUB TOTAL		36	6	
TOTAL DO SETOR		40	7	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Pensidade e Inatividade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

RR 031  
 [Handwritten signatures and initials]

**Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)**

A organização interna da DAS compreende o Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais, o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente e o Setor da Higiene Urbana.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	

**Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais (SASAR)**

A organização interna do SASAR compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento de Águas Residuais;
- c) Secção Administrativa de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SASAR)	Engenharia do Ambiente	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1 b)	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SASAR em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Química	1 c)	0	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Área de Tecnologia e Gestão Industrial	0	1 d)	d) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	
Coordenador Técnico		1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		4	1	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>1</b>	
Encarregado Operacional		2 e) *2 SPI	0	e) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade Intercategorias.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		21 *20 SPI	5 *5 SPI f)	f) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em situação de mobilidade intercategorias; 4 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>31</b>	<b>7</b>	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Pensão e Inatividade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

**Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)**

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Espaços Verdes;
- b) Ambiente;
- c) Cemitério;
- d) Trânsito e Acessibilidades;
- e) Secção Administrativa de Ambiente e Higiene Urbana.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	b) 2 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Química e Biológica	0	1	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	
Coordenador Técnico		1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		4	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1 *SPI	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		24 *24 SPI	8 *8 SPI c)	c) 2 dos postos de trabalho desocupados devido a licenças sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses; 6 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>8</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>33</b>	<b>9</b>	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Pensão e Inatividade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Setor de Higiene Urbana (SHU)**

A organização Interna do SHU compreende as seguintes áreas:

- a) Limpeza Urbana;
- b) Resíduos Sólidos Urbanos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SHU)	Licenciatura Adequada	0	1	
SUB TOTAL		0	1	
Assistente Técnico		0	1	
SUB TOTAL		0	1	
Encarregado Operacional		1 *SPI	0	
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Operacional		32 *32 SPI	2 *2 SPI	
SUB TOTAL		32	2	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>33</b>	<b>4</b>	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Pensão e Inatividade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

**Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)**

A organização Interna da DDJ compreende o Setor de Desenvolvimento Desportivo, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Animação e Formação Desportiva;
- b) Juventude;
- c) Secção Administrativa de Desporto e Juventude.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DDJ)	Educação Física e Desporto	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	5 b)	1	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente da DDJ em regime de Comissão de Serviço.
	Educação Social ou Animação Sócio-Cultural	0	1	
	Relações Públicas e Publicidade	1	0	
	Sociologia e Planeamento	1	0	
SUB TOTAL		7	2	
Assistente Técnico		5 c)	1	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade intercarreiras.
SUB TOTAL		5	1	
Assistente Operacional		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>14</b>	<b>3</b>	

**Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD)**

A organização Interna do SDD compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão das Instalações Desportivas;
- b) Eventos Desportivos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI / CTC	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDD)	Educação Física e Desporto	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	4 b)	0	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SDD em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		4	0	
Assistente Técnico		6 c)	1	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade intercarreiras.
SUB TOTAL		6	1	
Encarregado Operacional		2	0	
SUB TOTAL		2	0	
Assistente Operacional		14 d)	7 e)	d) 1 dos postos de trabalho ocupado em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, ocupado por trabalhador com idade igual ou superior a 70 anos; e) 2 dos postos de trabalho garantem o lugar de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade intercarreiras.
SUB TOTAL		14	7	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>27</b>	<b>8</b>	

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the initials "RL 031" and several illegible signatures.

**Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)**

A organização interna da DCDS compreende o Setor da Cultura e Património e o Setor de Desenvolvimento Social, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo;
- b) **Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social.**

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DCDS)	Gestão	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Animação Cultural	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		4 b)	0	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho encontra-se a exercer funções no GAV.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	

**Setor de Cultura e Património (SCP)**

A organização interna do SCP compreende as seguintes áreas:

- a) Biblioteca Municipal;
- b) Arquivo Municipal;
- c) Património Histórico e Cultural e Museus;
- d) **Gestão de Equipamentos e Programação Cultural.**

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SCP)	Arquivo	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Animação Cultural	2	1 b)	b) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Antropologia	1	0	
	Arquivo	1 c)	1 d)	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SCP em regime de Comissão de Serviço; d) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Arqueologia	2	0	
	Ciências da Comunicação	1 e)	0	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade intercarreiras.
	Educação e Infância	1	0	
	Educação e Leitura	1	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	
	Estudos Gerais	0	1 f)	f) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Gestão	1 g)	0	g) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DCDS em regime de Comissão de Serviço.
	História	2	0	
	Línguas, Literaturas e Culturas	2	0	
	Psicologia Social	0	1	
	Relações Internacionais	0	1	
Turismo	1	0		
<b>SUB TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>5</b>	
Assistente Técnico		11	6 h)	h) 6 postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Arquivo	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>6</b>	
Assistente Operacional		1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>30</b>	<b>11</b>	

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**Setor de Desenvolvimento Social (SDS)**

A organização Interna do SDS compreende as seguintes áreas:

- a) Envelhecimento Activo;
- b) Habitação;
- c) Ação Social e Saúde;
- d) Rede social.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDS)	Licenciatura Adequada	0	1	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	
Técnico Superior	Animação Cultural	1	0	
	Animação Sociocultural	1	0	
	Artes Decorativas	1	0	
	Ciências Sociais	1	0	
	Desporto	2	0	
	Educação e Intervenção Comunitária	1	0	
	Educação Social	2	0	
	Investigação Social Aplicada	2	0	
	Psicologia	4	2	
	Psicologia Social e das Organizações	1	1 a)	a) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra a exercer cargo dirigente noutro Município, em regime de Comissão de Serviço.
	Serviço Social	6	2 b)	b) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Sociologia	1	1 c)	c) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
Sociologia e Planeamento	1	0		
Reabilitação Psicomotora	1	0		
<b>SUB TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>6</b>	
Assistente Técnico		3	2	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>28</b>	<b>9</b>	

**Divisão de Educação e Qualificação (DEQ)**

A organização Interna da DEQ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio;
- b) Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- c) Ensino Superior;
- d) Formação Profissional;
- e) Secção Administrativa de Educação e Qualificação.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DEQ)	Relações Internacionais	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Educação	3	0	
	Ensino 1.º Ciclo	1	0	
	Gestão de Marketing	1	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	
	Relações Internacionais	1 b)	0	b) A titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DEQ em regime de Comissão de Serviço.
	Teatro	0	1	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>1</b>	
Coordenador Técnico		2	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		29 c)	7 d)	c) 4 postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras; d) 1 posto de trabalho vago por licença sem vencimento até 31/12/2025; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade na categoria no GAV; 1 dos postos de trabalho garante do origem de trabalhador que se encontra em situação de mobilidade na categoria; 3 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em período experimental noutro organismo do Estado.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>7</b>	
Encarregado Operacional		3 e)	0	e) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade intercategorias.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		70	26 f)	f) 4 postos de trabalho garantem o lugar de origem de trabalhadores que se encontram em mobilidade intercarreiras; 2 dos postos de trabalho desocupados por licença sem vencimento com duração igual ou superior a 12 meses; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora com licença sem remuneração inferior a 12 meses; 5 postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em mobilidade intercategorias.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>70</b>	<b>26</b>	
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>		<b>112</b>	<b>34</b>	

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

**Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (DDEFC)**

A organização interna da DDEFC compreende o Setor de Fundos Comunitários, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Desenvolvimento Económico;
- b) Gabinete de Apoio ao Empresário;
- c) Mercado Municipal;
- d) Secção Administrativa de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DDEFC)	Organização e Gestão de Empresas	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
	Organização e Gestão de Empresas	3	0	
SUB TOTAL		3	0	
Coordenador Técnico		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Técnico		0	2 b)	b) 1 dos postos de trabalho garante o lugar do titular do posto de trabalho que se encontra na situação de órgão autárquico no Município.
SUB TOTAL		0	2	
Assistente Operacional		3	1 c)	c) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		3	1	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		8	3	

**Setor de Fundos Comunitários (SFC)**

A organização interna do SFC compreende as seguintes áreas:

- a) Candidaturas e Fundos Comunitários;
- b) Estudos Estratégicos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SFC)	Gestão Hoteleira	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Gestão de Empresas	0	1	
	Gestão Hoteleira	1 b)	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SFC em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		0	1	
TOTAL DO SETOR		1	1	

**Divisão de Feiras, Eventos e Turismo (DFET)**

A organização interna da DFET compreende o Setor de Feiras e Eventos, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Turismo;
- b) Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Chefe de Divisão (DFET)	Estratégia e Gestão Turística	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	
	Turismo	2	0	
SUB TOTAL		3	0	
Coordenador Técnico		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Técnico		5	0	
SUB TOTAL		5	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		10	0	

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

*[Handwritten signature and initials]*

**Setor de Feiras e Eventos (SFE)**

A organização interna do SFE compreende as seguintes áreas:

- a) Feiras e Eventos;
- b) Apoio Logístico.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SFE)	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	1 b)	0	b) O titular do posto de trabalho ocupa o cargo de dirigente do SFE em regime de Comissão de Serviço.
	Turismo	1	1	
SUB TOTAL		2	1	
Assistente Técnico		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
Encarregado Operacional		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Operacional		8	4 c)	c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em regime de mobilidade Inter-carreiras.
SUB TOTAL		8	4	
TOTAL DO SETOR		13	5	

**Setor de Comunicação, Relações Institucionais e Cooperação (SCRIC)**

A organização interna do SCRIC compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Cooperação;
- b) Comunicação e Relações Institucionais;
- c) Secção de Produção Gráfica e Audiovisual.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SCRIC)	Desenvolvimento e Cooperação	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	3	0	b) A titular do posto de trabalho ocupa o cargo de dirigente do SCRIC em regime de Comissão de Serviço.
	Desenvolvimento e Cooperação	1 b)	0	
	Design	2	0	
	Educação e Comunicação Multimédia	1	0	
SUB TOTAL		7	0	
Coordenador Técnico		1	0	
SUB TOTAL		1	0	
Assistente Técnico		6	2 c)	c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em regime de mobilidade Inter-carreiras.
SUB TOTAL		6	2	
Assistente Operacional		1	1	
SUB TOTAL		1	1	
TOTAL DO SETOR		16	3	

**Setor de Modernização Administrativa e Informática (SMAI)**

A organização interna do SMAI compreende as seguintes áreas:

- a) Informática;
- b) Modernização Administrativa;
- c) Controlo Interno.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMAI)	Engenharia Informática	1 a)	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	1 b)	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DDEFCC em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	
Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2 c)	2 d)	c) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SMAI em regime de Comissão de Serviço; d) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	3	0	
SUB TOTAL		5	2	
Assistente Técnico		1	1	
SUB TOTAL		1	1	
TOTAL DO SETOR		8	3	

MAPA DE PESSOAL 2025

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

**Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)**

A organização interna do SMPCDFV compreende as seguintes áreas:

- a) Proteção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'a37' and 'M.L.'.*

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
		CTI	CTI	
Técnico Superior	Animação Socio cultural	0	1 a)	a) Posto de trabalho a preencher através de processo de mobilidade interna que se encontra a decorrer.
	Engenharia Florestal / Agronomia	1	0	
	Medicina Veterinária	1	0	
	Proteção Civil	1	0	
SUB TOTAL		3	1	
Assistente Técnico		2 b)	0	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV.
SUB TOTAL		2	0	
Assistente Operacional	Sapador Florestal	4 *4 SPI	0	
		2 *2 SPI	2 c) *2 SPI	c) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		6	2	
TOTAL DO SERVIÇO		11	3	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Pensidade e Inesluridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

**Gabinete de Proteção de Dados (GPD)**

Ao Gabinete de Proteção de Dados (GPD) compete controlar a conformidade do tratamento de dados pessoais face à legislação em vigor e a interlocução com os titulares dos dados e com a autoridade de controlo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
Técnico Superior	Ciências Sociais	1 a)	0	a) designada nos termos do art.º 37.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.
TOTAL DO GABINETE		1	0	

**Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**

Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações Institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
Adjunto		0	1	
Secretária		1 a)	0	a) designada nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
TOTAL DO GABINETE		1	1	

**Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)**

Ao Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações Institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
Secretária		2 a)	0	a) designada nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Assistente Técnico		1 b)	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria.
TOTAL DO GABINETE		3	0	

**Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal**

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho		Observações
		Preenchidos	A preencher	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1 a)	0	a) designada nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
TOTAL		1	0	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**MAPA DE PESSOAL . 2025**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento, que contem 5 páginas de Introdução, 13 páginas referentes à Proposta de Mapa de Pessoal para 2025 e 14 páginas referentes ao Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento, que antecedem, devidamente rubricadas, foi aprovado por *maioria* na reunião ordinária da Câmara Municipal de Grândola, realizada no dia 21 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,



Carolina Baptista  
Luís Alexandre  
Eduardo Sardinha

### APROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por *maioria* na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

